



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6132 - Segunda-feira, 25 de novembro de 2019  
Divulgação: Segunda-feira, 25 de novembro de 2019 Publicação: Terça-feira, 26 de novembro de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** DANIEL RIGON, matrícula 1413686/01, Secretário-Adjunto, a afastar-se de suas funções para Reunião com o senhor José Lindoso de Albuquerque Filho, Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos, a fim de tratar sobre o BRT- João Pessoa; Voluntários da Pátria; Severo Dullius e demais Contratos FGTS/BNDES, bem como agenda com o senhor Robson Borchio, Secretário Nacional de Estruturação e Turismo para tratar sobre o Centro de Convenções, em Brasília/DF, nos dias 29 e 30 de outubro de 2019, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 8583422 de 29/10/2019 (Processo 19.0.000127504-9).

**CONVOCA** DARCI JOSE DA SILVA, 1060333/2, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8766026 de 14/11/2019 (Processo 19.0.000136028-3).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor DACIO WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA, 31392.3, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, excluindo atividades que exijam o uso de arma de fogo ou taser e seus manuseios, a partir de 04/11/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8662196, de 06/11/2019 (processo 16.0.000049246-2).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO, 38419.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a partir de 24/10/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8640310, de 04/11/2019 (processo 16.0.000076677-5).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 54456.8, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 5kg de peso, trabalhar curvada ou agachada, subir e descer escadas com frequência e com mais de 5 (cinco) degraus, deambular longas distâncias (mais de 1.000m) e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), no período de 04/11/2019 a 31/12/2021, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8662088, de 06/11/2019 (processo 18.13.000007488-4).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora ALINE PEREIRA RIBEIRO, 125040.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, o uso intenso e frequente da voz e realizar grandes e médios esforços físicos, no período de 22/10/2019 a 31/12/2021, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8552862, de 24/10/2019 (processo 18.13.000007710-7).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora VERA BEATRIS GRANDI GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 10kg de peso, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e trabalhar agachada, a partir de 24/10/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8561486, de 25/10/2019 (processo 19.0.000032477-1).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora DENISE DA MOTTA BACELLAR, 27944.7, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam digitação frequente ou prolongada e deambulação frequente ou prolongada (mais de 1000 metros), a partir de 16/10/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8468352, de 16/10/2019 (processo 19.0.000033596-0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 15867.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a partir de 22/10/2019, com base legal no artigo 60

da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 8552674, de 24/10/2019 (processo 18.13.000007833-2).

**DESIGNA** AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Equipe de Vantagens e Benefícios/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501022, substituindo BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 20/11/2019 a 04/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8799367 de 20/11/2019 (Processo 19.0.000126837-9).

**DESIGNA** NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe Arquivo Municipal, 11150002, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501028, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença Gestante, de 08/11/2019 a 06/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8770902 de 18/11/2019 (Processo 19.0.000134261-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a prestação de serviços conforme discriminado abaixo através da Portaria 8812864, de 21/11/2019 (Processo 19.0.000035702-5).

#### Contratos SMPG

CONTRATO	CNPJ	Período de Vigência	Fiscal do Contrato		Fiscal de Serviço	
			Titular	Substituto	Titular	Substituto
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	De 24/08/2019 a 23/08/2020	PATRICIA DOS SANTOS PIRES, Matr. 1071742	RICARDO GOULART NUNES, Matr. 560884	RICARDO GOULART NUNES, Matr. 560884	PATRICIA DOS SANTOS PIRES Matr. 1071742
UNIÃO SEGURADORA	95.611.141/0001-57	De 1º/07/2019 a 30/06/2020	ELISA CORRÊA DOS REIS, Matr. 110775-5	CARLOS EDUARDO SIMAS ARAÚJO, Matr. 1081160/01	ELISA CORRÊA DOS REIS, Matr. 110775-5	EDILSON ALTMANN, Matr. 330842-1
ALIANÇA DO BRASIL	28.196.889/0001-43	De 01/10/2019 a 30/09/2020	MELISSA SALVAMOURA PIRES, Matr. 557800	LISIANE SERQUEIRA LEAL, Matr. 1037528	MELISSA SALVAMOURA PIRES, Matr. 557800	LISIANE SERQUEIRA LEAL, Matr.1037528
CENTRO CLÍNICO GAÚCHO	00.773.639/0001-00	De 19/08/2019 a 18/08/2020	REGIS HOFFMANN, Matr. 1192299	MARISTELA ANTUNES FURRE, Matr. 793611	REGIS HOFFMANN, Matr. 1192299	MARISTELA ANTUNES FURRE, Matr. 793611
GITEL	91.755.843/0001-53	De 26/09/2019 a 25/09/2020	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, Matr. 1166107	JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, Matr. 426160	JOÃO MANUEL SOUZA JORGE, Matr. 267640	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, Matr. 1166107
TECPRINTERS	00.809.489/0001-47	De 04/01/2018 a 03/01/2019	PATRICIA DOS SANTOS PIRES Matr. 1071742	CARLOS EDUARDO SIMAS ARAÚJO Matr. 1081160/01	JOÃO PAULO SILVA PRATES Matr. 1087406	ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, Matr. 270092
ALLGED	92.732.676/0001-98	De 17/09/2019 a 16/09/2020	PATRICIA DOS SANTOS PIRES Matr. 1071742	CARLOS EDUARDO SIMAS ARAÚJO Matr.1081160/01	CAMILA LACERDA COUTO Matr. 1087185	ALINE NASCIMENTO MA CIEL COMAZETTO, Matr. 129409-1
CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	08.817.887/0001-17	De 24/08/2019 a 23/08/2020	ALEXANDRE PEREIRA LEÃO Matr. 270092	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA Matr. 1166107	ALEXANDRE PEREIRA LEÃO Matr. 270092	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA Matr. 1166107
CEEE	08467115/0001-00	De 15/01/2020 a 14/01/2021	PATRICIA DOS SANTOS PIRES Matr. 1071742	CARLOS EDUARDO SIMES ARAÚJO Matr. 1081160/01	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA Matr. 1166107	ALEXANDRE PEREIRA LEÃO Matr. 270092
GERALDO STRECK	94.007.697/0001-76	De 14/11/2019 a 13/11/2020	CAMILA LACERDA COUTO Matr. 1087185	MÁRCIA DA SILCA DUPKE Matr.798580-2	NATASHA DUARTE AMARANTE Matr.1072692	VANESSA MURLIKI Matr. 152368
SVI LTDA M.E	17.715.782/0001-48	De 01/08/2019 a 31/07/2020	IGOR CRESCENCIO GARCIA DA SILVA Matr. 1381563	SEMADAR JARDIM MARQUES Matr. 954862	JOSÉ PAULO PEREIRA Matr. 1373854	DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME Matr.1377833
ARMANT REFRIGERAÇÃO	13.591.585/0001-03	De 17/09/2019 a 16/09/2020	DIOGENES SAVI MONDO, Matr. 1224182	DOUGLAS CRUZ BERNARDES, Matr. 424538/03	CAMILA LACERDA COUTO, Matr. 1087185	MÁRCIA DA SILVA DUPKE Matr.798580-2
NALC ELEVADORES	01.002.140/0001-61	De 01/04/2019 a	DIOGENES SAVI MONDO, Matr. 1224182	DOUGLAS CRUZ BERNANRDES,	PAULO AUGUSTO AMARO DA	ALEXANDRE PR=EREIRA LEÃO

		31/03/2020		Matr. 424538/03	SILVA Matr. 1166107	Matr. 270092
ALCER ELEVADORES	08.787.861/0001- 73	De 10/08/2019 a 09/08/2020	DIOGENES SAVI MONDO, Matr. 1224182	DOUGLAS CRUZ BERNARDES, Matr. 424538/03	CAMILA LACERDA COUTO, Matr. 1087185	MÁRCIA DA SILVA DUPKE Matr.798580

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Locado, a contar de 19/11/2019, mediante Portaria 8831440 de 22/11/2019 (Processo 19.0.000089377-6).

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2616	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA - ME	CLEI LOGAN MENGER, 1037706	UBIRATAN TEIXEIRA, 219050	RÉGIA PIRES PORTO, 1164732	JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento da servidora SUSETE TESTON, 1306022/1, Engenheira Agrônoma da Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no período de 25/11/2019 a 27/11/2019, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, em João Pessoa - PB, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 136, de 19/11/2019 (Processo 19.0.000124845-9).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** KARIN LISIANE WENTZEL, 52793501, Professora para afastar-se de suas funções no período de 25 a 27 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXVI Ciclo de Palestras sobre Tecnologia na Educação - CINTED 2019, à realizar-se na UFRGS, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8820746 de 21/11/2019 (Processo 19.0.000137454-3).

**AUTORIZA** CLARICE FÁTIMA DAL MÉDICO, 118496201, professora, para afastar-se de suas funções no dia 09 de dezembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso de Mediação de Conflitos e Comunicação não-Violenta, a realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8820876 de 21/11/2019 (Processo 19.0.000137157-9).

**AUTORIZA** CINTIA DOS SANTOS COSTA, 100219801, Nutricionista para afastar-se de suas funções no período de 02 a 03 de dezembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário de Aleitamento Materno do Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar de Porto Alegre, à realizar-se na cidade de Porto Alegre / RS, através da Portaria 8820373 de 21/11/2019 (Processo 19.0.000137156-0).

**AUTORIZA** ANTONIO RAFAEL BAIOTO, 90412301, professor, para afastar-se de suas funções no período de 21 a 22 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso: Fundamentos de PPPs: Limites e Perspectivas na América Latina, a realizar-se na cidade de Campinas/SP, através da Portaria 8815416 de 21/11/2019 (Processo 19.0.000136829-2).

**AUTORIZA** KAREN ARAÚJO DOS SANTOS WILLRICH, 106138003, Nutricionista para afastar-se de suas funções nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário do Comitê de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar de Porto Alegre, à realizar-se na UFCSPA, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8806819 de 20/11/2019 (Processo 19.0.000135649-9).

**AUTORIZA** CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 82178302, nutricionista, para afastar-se de suas funções nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário do Comitê de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar de Porto Alegre, a realizar-se na UFCSPA, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8810172 de 20/11/2019 (Processo 19.0.000135643-0).

**AUTORIZA** CÁTIA GUIMARAENS TEIXEIRA, 126099501, Técnica de nutrição, para afastar-se de suas funções nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário do Comitê de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar de Porto Alegre, à realizar-se na UFCSPA, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8809591 de 20/11/2019 (Processo 19.0.000135320-1).

**AUTORIZA** RODRIGO LUIZ BARELO, 30553703, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25 a 28 de novembro de

2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do do II Seminário Redefinições das Fronteiras entre o Público e o Privado: Implicações para a Democratização da Educação, a realizar-se na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8807666 de 20/11/2019 (Processo 19.0.000134583-7).

**AUTORIZA** CINTIA MARIA KOVARA, 50329301, professora, para afastar-se de suas funções no dia 19 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 1ª Jornada Cultural de Estudos Criança e Natureza: Universo Ancestral do Brincar, a realizar-se na cidade de Porto Alegre / RS, através da Portaria 8821193 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000119214-3).

**MODIFICA**, em relação a ANGELO PATRICIO GOMES SERGIO, 115245901, Professor, os efeitos da Portaria 327 de 25/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 6034 de 05/07/2019, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções, quanto ao período que passa a ser nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto; 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro; 07, 14, 21 e 28 de outubro e 04 e 11 de novembro de 2019 e não como constou, através da Portaria 8808160 de 20/11/2019(Processo 19.0.000078294-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os membros do Conselho Municipal do Livro e da Leitura – CMLL, do município de Porto Alegre, pelo período de 2 (dois) anos, na forma da Lei n. 11.226 de 5 de março de 2012: como representantes da Secretaria Municipal da Cultura: SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 142089/02, titular (presidente), MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, suplente; ALVARO SANTI, 107200, titular e HENRY CICLILIANI COSTA VENTURA, 926891, suplente; como representantes da Secretaria Municipal da Educação: CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 401095/01, titular, ADRIANA MENEZES MACHADO, 814456/02, suplente, ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 1170961/01, titular e RODOLFO DE MATOS ROCHO, 7922782/02, suplente; como representantes da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (sucessora da SMGL): RICARDO SCHLOMER GOMES, 1179055, titular, e VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA, 84923903, suplente; como representantes da sociedade civil com notório conhecimento literário: SIMONE PEIXOTO MAIA, titular; ÉLVIO PEREIRA VARGAS, titular; ALEXANDRE SILVA BRITO, suplente; como representantes dos escritores: ANTÔNIO SCHIMENECK (Associação Gaúcha de Escritores – AGES), titular; RAFAEL BÂN JACOBSEN (Academia Rio-Grandense de Letras-ARL), suplente; como representantes dos editores de livros: ROSSIR BERNY DE OLIVEIRA, titular; como representante das bibliotecas comunitárias MÁRCIA HELENA KOBOLDT CAVALCANTE, titular. Através da Portaria 110, de 22/11/2019. (Processo 18.0.000028397-1)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 352874/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 14/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1175, de 14/10/2019 (processo 19.0.000115592-2).

**AUTORIZA** GRASIELE MARTINS DAUDT, 1138600/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário do Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável, de 02/12 a 03/12/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1289, de 20/11/2019 (processo 19.0.000131594-6).

**AUTORIZA** VANIA MARIA FRANTZ, 484766/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário do Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável, de 02/12 a 03/12/2019, Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1290, de 20/11/2019 (processo 19.0.000131618-7).

**AUTORIZA** PRISCILA PEREIRA DA CUNHA SCALCO, 840121/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 14/11 a 16/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1291, de 20/11/2019 (processo 19.0.000132496-1).

**AUTORIZA** ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, dia 14/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1292, de 20/11/2019 (processo 19.0.000133763-0).

**AUTORIZA** LETICIA ROSSI BUENO, 791742/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 58º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia, de 13/11 a 14/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1293, de 20/11/2019 (processo 19.0.000119698-0).

**AUTORIZA** ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER, 482587/01, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar do II Simpósio de Otologia do HCPA, de 28/11 a 29/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1294, de 20/11/2019 (processo 19.0.000126653-8).

**AUTORIZA** ANDREA GRYSZEWSKI TYSKA, 1310488/01, Fonoaudiólogo, a afastar-se de suas funções para participar do II Simpósio de Otologia do HCPA, de 28/11 a 30/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1297, de 20/11/2019 (processo 19.0.000128377-7).

**AUTORIZA** CESAR GEREMIA, 345870/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso Latino-Americano de Endocrinologia Pediátrica, de 20/11 a 23/11/2019, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1286, de 20/11/2019 (processo 19.0.000135780-0).

**AUTORIZA** MARCIA DA SILVA JACOBSEN, 1358570/02, Assessora Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CongrePICS) e IV Encontro Nordeste de Práticas

Integrativas e Complementares em Saúde (PICSNE), de 13/11 a 14/11/2019, Lagarto/SE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1288, de 20/11/2019 (processo 19.0.000132144-0).

**AUTORIZA** GUSTAVO MALTEZ LENGELER, 1407929/01, Assessor Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Fórum de Excelência em Gerenciamento e Fiscalização de Contratos de Gestão com Organizações Sociais, dia 29/10/2019, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1295, de 20/11/2019 (processo 19.0.000118248-2).

**AUTORIZA** JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 352874/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Pediatria, dia 08/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1287, de 20/11/2019 (processo 19.0.000115602-3).

**DESIGNA** CARLOS FREDERICO WANMACHER, 307054/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Núcleo de Odontologia Pacs/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18318002, substituindo FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 724480/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/12/2019 a 17/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1344 de 19/11/2019 (Processo 19.0.000137616-3).

**DESIGNA** JANICE MARTINS, 324805/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/5, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 09/12/2019 a 23/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1343 de 19/11/2019 (Processo 19.0.000137614-7).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 21011.3/4, adido do Núcleo de Engenharia Clínica da Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/07/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2019 Atividade de Manutenção Biomédica/Núcleo de Engenharia Clínica/Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2019, através da Portaria 810, de 12/11/2019 (processo 19.0.00000123-9).

**CONCEDE**, a PABLO WESZ NASCIMENTO, 110698.8/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/10/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 9/2019 Atividade de Médico Cirurgião/Unidade de Centro Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 832, de 18/11/2019 (formulário 1957, processo 19.0.000122715-0).

**CONCEDE**, a SANDRA LUCIA MEDEIROS DUHART, 99977.8/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 ex-servidora da Direção Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 12/01/2018 a 16/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2019 Atividade de Coletador/Laboratório/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/04/2019, através da Portaria 944, de 21/11/2019 (processo 19.0.000119573-8).

**CONCEDE**, a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 21986.4/2 Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/04/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade de Limpeza/Limpeza de Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 947, de 22/11/2019 (processo 17.0.000100918-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/07/2019 em relação a GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 21011.3/4, adido da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 141, de 16/04/2008, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 809, de 12/11/2019 (processo 19.0.00000123-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/10/2019 em relação a PABLO WESZ NASCIMENTO, 110698.8/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1245 de 09/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 831, de 18/11/2019 (formulário 1957, processo 19.0.000122715-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/01/2018, em relação a SANDRA LUCIA MEDEIROS DUHART, 99977.8/2, Técnico em Enfermagem TP1.07.07 ex-servidora da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 221, de 11/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 943, de 21/11/2019 (processo 19.0.000119573.8).

**RETIFICA**, a Portaria 762 de 16/10/2019, em relação GLAUCIA DE FATIMA ASSUNÇÃO MAIA 55809.9/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, que fez cessar o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao nome que passa a ser GLAUCIA DE FATIMA ASSUNÇÃO MAIA, e não como constou, através da Portaria 945, de 21/11/2019, (processo 19.0.000092046-3).

**RETIFICA**, a Portaria 763 de 16/10/2019, em relação GLAUCIA DE FATIMA ASSUNÇÃO MAIA 55809.9/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao nome que passa a ser GLAUCIA DE FATIMA ASSUNÇÃO MAIA, e não como constou, através da Portaria 946, de 21/11/2019, (processo 19.0.000092046-3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Editais e Programação, 320108, da Coordenação de Editais, 90310000, durante o impedimento do titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1763 de 21/11/2019 (processo 15.10.000000061-0).

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, Engenheiro, Gerência Distrital Centro, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da "10ª Reunião de 2019 do Grupo de Trabalho para Revisão da Norma ABNT NBR 10160 - Tampões e grelhas de ferro fundido dúctil - Requisitos e métodos de ensaios", dia 10/12/2019, em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1811 de 22/11/2019 (processo 19.10.000005028-8).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 24%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 1808 de 21/10/2019 (Processo 19.10.000001169-0).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de	Tipovinc
337850	4	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	24	14/10/2019	EFETIVO
714279	1	LUCIANE BALESTRIN REDA	24	02/10/2019	EFETIVO
710237	2	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA	24	28/10/2019	EFETIVO

**CONCEDE**, Avanços, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 1809 de 21/11/2019 (processo 19.10.000001170-3).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	Dtini	Tipovinc
561207	2	AIRANA RAMALHO DO CANTO	6	20/10/2019	EFETIVO
705953	1	ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	10	04/10/2019	EFETIVO
710079	2	BEN HUR FREITAS	9	02/10/2019	EFETIVO
708590	1	CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	10	19/10/2019	EFETIVO
204459	3	CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	11	04/10/2019	EFETIVO
1028260	3	DEBORA CAMARGO STRADA	3	27/10/2019	EFETIVO
722860	1	EDERSON KEGLER NARDES	8	19/10/2019	EFETIVO
707317	3	FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO	9	13/10/2019	EFETIVO
744880	2	HERMENEGILDO SOARES PEREIRA	9	04/10/2019	EFETIVO
747601	2	JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA	11	10/10/2019	EFETIVO
702990	1	JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	11	16/10/2019	EFETIVO
656050	2	LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA	10	04/10/2019	EFETIVO
711072	1	LUIZ ANTONIO DUARTE	9	29/10/2019	EFETIVO
1201204	1	MANUELA BIANCHINI GALUK	3	18/10/2019	EFETIVO
745057	2	NIVALDO ROSA	12	04/10/2019	EFETIVO
703439	1	PAULO RICARDO BORGES	11	27/10/2019	EFETIVO
748952	2	PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	11	28/10/2019	EFETIVO
711369	1	REJANE DA LUZ DE MELO BREDIA	9	27/10/2019	EFETIVO
712271	1	SILVIO RODRIGUES	9	24/10/2019	EFETIVO
1146408	4	THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA	3	28/10/2019	EFETIVO
910494	1	UBIRASSU DA SILVA SOARES	4	23/10/2019	EFETIVO
1165470	1	VIVIANE AIMI	3	27/10/2019	EFETIVO

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1810 de 21/11/2019 (Processo 19.10.000001168-1).

Matrícula	Vínculo	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
338038	2	ALEXSANDRO GONCALVES LEITE	21/10/2014	20/10/2019	EFETIVO
748356	2	AMERICO DA SILVA PEREIRA	10/10/2014	09/10/2019	EFETIVO
722860	1	EDERSON KEGLER NARDES	19/10/2014	18/10/2019	EFETIVO
701200	1	EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	31/10/2014	30/10/2019	EFETIVO
745562	2	JOAO BATISTA DA SILVA	31/10/2014	30/10/2019	EFETIVO
1112970	1	JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	02/10/2012	01/10/2019	EFETIVO

337850	4	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	20/10/2014	19/10/2019	EFETIVO
700633	3	LIDSON RODRIGUES BASSANI	01/11/2014	31/10/2019	EFETIVO
714279	1	LUCIANE BALESTRIN REDA	04/10/2011	07/10/2019	EFETIVO
742287	2	LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA	28/10/2014	27/10/2019	EFETIVO
704584	1	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	25/10/2014	24/10/2019	EFETIVO
706064	2	PAULO RICARDO DOS SANTOS	16/11/2010	28/10/2019	EFETIVO
712581	1	PEDRO PEREIRA GROSS	30/06/2013	15/10/2019	EFETIVO
722859	1	REGINALDO FARIAS EVANGELISTA	20/10/2014	19/10/2019	EFETIVO
546814	1	VIVIENNE LANNES DE SOUZA	28/08/2010	21/10/2019	EFETIVO
749993	1	WILSON ROBERTO GERMANO DA SILVA	31/10/2014	30/10/2019	CLT

**CONVOCA** DANIEL NASCENTE ANTONIO, 1394738, Líder de Projetos, Commissionado, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/11/2019, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1826 de 22/11/2019 (processo 19.10.000010521-0).

**CONVOCA** KARINE GEORG DRESSLER, 162430, Arquivista, Equipe de Gestão Documental, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2019, com base com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1827 de 22/11/2019 (processo 18.10.000003251-9).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 3504780 de 19/03/2018, que designa a Comissão de Fiscalização do Contrato 08/2015, celebrado por este DMLU com a contratada B. A. MEIO AMBIENTE LTDA, INCLUINDO o servidor GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 1497227, na função de Fiscal de Serviço, através da Portaria 8824259/2019 de 21/11/2019 (processo 18.17.000000347-1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**REGULARIZA** a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 783, de 22/11/2019 (Processo 19.13.000007298-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONCEDE	762973/01	SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS	27/06/2001	REVISÃO

**REGULARIZA** a gratificação por insalubridade de grau médio (20%), em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar nº 133/1985, no artigo 61 da Lei nº 6.309/1988 e no Laudo EPT/SMS 011/2002 – Educação Social de Rua, através da Portaria 784, de 22/11/2019 (Processo 19.13.000007298-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	MOTIVO
CONCEDE	762973/01	SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS	01/03/2002 a 31/08/2005	REVISÃO

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, a afastar-se do Município no período de 12/11/2019 a 14/11/2019, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho instituída pela Portaria SPREV 25/2019, em Brasília - DF, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 135 de 22/11/2019 (processo 19.13.000006168-0).

**CONVOCA** a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019 e de 18/11/2019 a 17/12/2019, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 131 de 21/11/2019 (processo 19.13.000007836-2)

**CONVOCA** a servidora GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, 1142917/03, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 01/11/2019 até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 139 de 21/11/2019 (processo 19.13.000008055-3)

**CONVOCA** a servidora VERA LUCIA RAVA SÁ, 536237/03, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 01/11/2019 até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986,

de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 138 de 21/11/2019 (processo 19.13.000008053-7)

**CONVOCA** a servidora TALIA FREITAS CRUZ, 93776.1/03, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 13/11/2019, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 136 de 21/11/2019 (processo 19.13.000008002-2)

**DESIGNA** MARCUS HOFFMANN, 1077902/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, em substituição a titular DENISE BORBA CANTEIRO, 330120/04, por motivo de licença luto, no período de 07/11/2019 a 14/11/2019, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 137 de 21/11/2019 (processo 19.13.000007919-9).

**FAZ CESSAR** em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019 e de 18/11/2019 a 17/12/2019, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 130 de 21/11/2019 (processo 19.13.000007836-2)

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, a Referência Final de Carreira, imediatamente superior da classe de cargos, com base no artigo 50 da Lei 8986 de 02/10/2002, através da Portaria 306 de 22/11/2019 (processo 19.13.000008141-0).

Nome	Matrícula	Referência Final de Carreira	A contar	Efeitos Pecuniários
ANDREA MOYSES WAGNER	23671.0/03	Referência "E"	16/10/2019	16/10/2019
FABIANA ZAMBIASI	42615.8/03	Referência "C"	01/10/2019	01/10/2019
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	19439.9/04	Referência "D"	20/02/2019	16/07/2019

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2019, a servidora SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, CPF 369.024.380-72, matrícula 450094, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Engenheiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar 851/2019 Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Gerente de Atividades II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, da Lei 6310/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, com redação da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa ( 1,32 ) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1461 de 11/11/2019 (processo 19.13.000005970-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLIÇÃO)**

## Portarias Conjuntas

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** LYDIA MARIA DE MENEZES FERREIRA, matrícula 789814/5, Procuradora Municipal, para desempenhar atividades especiais nas Comissões Judicantes das referidas Secretarias, com competência para atuar em demandas relativas ao fluxo processual fiscalizatório, no período de 18/11/2019 a 30/01/2020, através da Portaria 106 de 22/11/2019 (Processo 19.0.000136875-6).

## Despachos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000105742-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, do dia 12 de julho de 2019, relativo ao servidor NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com base na análise das áreas técnicas competente, 8001701 e 8052586.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000043972-6** - INDEFERE, em 14/11/2019, o adicional de insalubridade/periculosidade em relação a ROSELAINÉ DE MELLO PACHECO BRAGA, 88931.6/2, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

**Processo 19.0.000083983-6** - INDEFERE, em 18/11/2019, em relação a LUCAS PAIM REIS, 127829.0/1, Administrador da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000007084-1** - DEFERE, em 12/11/2019, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, cargo de Professor, matrícula 1159852, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

# **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 035/2019 – Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 035/2019 – Unidades de Saúde/SMS, de 01/11/2019

[http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/3112\\_ce\\_273812\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/3112_ce_273812_1.pdf)

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### **INDEFERIMENTO CONCURSO PÚBLICO 602 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO PROCESSO 19.0.000127217-1 REPUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INDEFERE o pedido formulado por GIOVANE PASA COLUSSI, à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 602 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições do Edital de Abertura 86/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2019.

Porto Alegre 12 de novembro de 2019.

DANIEL RIGON, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL 73/2019****PROCESSO SELETIVO 43 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – PROCESSO 19.0.000135730-4**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento 05 (cinco) vagas, de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública, nos turnos abaixo especificados:

Nº DE VAGAS	TURNO DO ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
3	Integral	6h
1	Manhã	4h
1	Tarde	4h

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, podendo também suprir vagas futuras em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

**3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
<b>B (Nível Superior)</b>	R\$7,31	88h	R\$643,28
		132h	R\$964,92

**4. DAS PROVAS**

4.1 A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos na prova objetiva.

O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 06/12/2019 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

**5. DO DESEMPATE**

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

**6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

**8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## EDITAL 74/2019

### PROCESSO SELETIVO 44 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 19.0.000138145-0

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse, respondendo o e-mail enviado.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas, de estudantes com frequência do 1º ao 5º semestre no curso de Ciências Contábeis, no turno integral.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
<b>B (Nível Superior)</b>	R\$7,31	88h	R\$643,28
		132h	R\$964,92

#### 4. DAS PROVAS

4.1 A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos na prova objetiva.

O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 09/12/2019 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

#### 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e

das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

**EDITAL 076/2019**  
**PROCESSO SELETIVO 46 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENGENHARIA CIVIL**  
**NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROCESSO 19.0.000138972-9**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

**1. DOS REQUISITOS**

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas no curso de Engenharia Civil, de estudantes matriculados e com frequência do 1º ao 5º semestre.
- 2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.
- 2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.
- 2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

**3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**

- 3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88h	R\$ 643,28
		132h	R\$ 964,92

**4. DAS PROVAS**

- 4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 09/12/2019 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.
- 4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

**5. DO DESEMPATE**

- 5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:
  - 1º) maior pontuação na prova de Português;
  - 2º) maior idade;
  - 3º) sorteio público.

**6. DO RECURSO**

- 6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

**8. DA CONVOCAÇÃO**

- 8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).
- 9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.
- 9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2019

Institui as Comissões de Fiscalização e estabelece as atribuições aos servidores do DMLU que atuam como Fiscais de Contratos e de Serviços dos contratos celebrados com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

Considerando o disposto na Ordem de Serviço nº 12/2016, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos Fiscais de Contratos e pelos Fiscais de Serviços nos contratos firmados pela Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre; Considerando a necessidade de aprimorar o controle da execução dos contratos terceirizados com cessão de mão de obra firmados pelo Departamento e do cumprimento da legislação trabalhista por parte das empresas contratadas; Considerando a necessária padronização dos procedimentos a serem adotados pelas Comissões de Fiscalização, a fim de garantir a observação dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade na execução dos serviços contratados; Considerando a importância de adoção de critérios técnicos e transparentes para a gestão administrativa do Departamento;

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

- 1 - Institui a Comissão de Fiscalização de contratos, a ser composto por Fiscal de Contrato, Fiscais Operacionais de Serviço, Fiscais de Monitoramento Tecnológico, Fiscais de Segurança do Trabalho e Fiscais Administrativos Documentais.
- 2 - Estabelece as atribuições dos Fiscais referidos no item 1 passam a ser as descritas no Anexo I desta Instrução Normativa.
- 3 - As indicações de servidor para atuar em alguma das funções estabelecidas pelo item 1 desta Instrução Normativa, será previamente avaliada pela Direção-Geral do Departamento, que homologará a respectiva indicação.
- 4 - O servidor que for designado para atuar em alguma das funções estabelecidas pelo item 1 desta Instrução Normativa, será formalmente designado por Portaria do Supervisor Administrativo Financeiro do Departamento, devendo esta ser publicada até, no máximo, a data do efetivo início da execução do contrato.
- 5 - As alterações na composição dos fiscais designados para a fiscalização do contrato deverão ser imediatamente comunicadas ao Núcleo de Contratos e Convênios (NCC) pelo Diretor da área a qual o contrato está vinculado, através do SEI que originalmente designou, devendo o NCC, após homologação pela Direção-Geral, providenciar a Portaria de substituição com vigência a contar da data de sua publicação, respeitando o estabelecido nos item 3 e 4 desta Instrução Normativa.
- 6 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**RENÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor Geral do DMLU.

### ANEXO I

Atividade	Atribuições
<b>Fiscal do Contrato</b>	Coordenar o trabalho de fiscalização dos serviços estabelecidos como objeto do contrato;
	Elaborar, juntamente com os fiscais de serviço, fiscais de monitoramento tecnológico, fiscais de segurança do trabalho e fiscais administrativos documentais os quesitos e a forma de verificação do cumprimento do objeto contratado, constituindo o Manual de Fiscalização do Contrato;
	Reunir informações prestadas pelos demais fiscais para aprimorar o processo de fiscalização do contrato.
	Acompanhar a execução física e financeira de execução do contrato, bem como preparação de documentos e/ou minutas para comunicação junto à empresa;
	Orientar os membros da comissão quanto a adoção de procedimentos que venham a aprimorar a fiscalização do contrato;
	Efetuar a conferência das medições de serviço apresentadas pelo contratado, quali e quantitativamente;
	Atestar, em conjunto com os fiscais de serviço, fiscais de monitoramento tecnológico, fiscais de segurança do trabalho e as medições do objeto contratado, procedendo as glosas contratuais, quando for o caso;
	Confirmar, juntamente com o fiscal administrativo documental, a entrega correta dos documentos exigidos ao contratado;
	Compilar as informações contidas nos boletins de medição do objeto contratado;
	Proceder na interlocução junto ao preposto estabelecido pelo contratado para o objeto;
	Avaliar, de forma sistêmica, se o conjunto de obrigações estabelecidos no contratado estão sendo cumpridas, procedendo o enquadramento contratual às eventuais irregularidades identificadas pelo conjunto da fiscalização e acompanhar a tramitação visando o correto cumprimento do contrato e dos procedimentos internos do Departamento;
	Acompanhar e supervisionar, de forma sistêmica, a fiscalização in loco dos serviços contratados;
	Proceder a análise de Defesa Prévia e Recurso Administrativo interpostos pelo contratado;
Instruir, quando for o caso, juntamente com o Diretor da área quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo e/ou supressão do contrato por meio de termos aditivos ou apostilamentos.	
<b>Fiscal Operacional de Serviço</b>	Efetuar a fiscalização, quali e quantitativa, in loco, da execução dos serviços contratados;
	Registrar, de forma sistêmica, os quantitativos de execução do contrato;
	Elaborar boletim de medição de acordo com a execução do objeto contratado;
	Confirmar, em conjunto com o fiscal do contrato, as medições do objeto contratado;
<b>Fiscal de Monitoramento</b>	Subsidiar o Fiscal do Contrato com informações que possam contribuir para o aprimoramento do processo de fiscalização do contrato;
	Monitorar a execução do objeto contratado através dos recursos de tecnologia exigidos ao contratado;
	Verificar, de forma sistêmica, a disponibilização dos recursos de tecnologia exigidos ao contratado;
	Elaborar boletim de medição relativo aos recursos de tecnologia contratados no objeto;
	Confirmar, em conjunto com o fiscal do contrato, as medições do objeto contratado relativo aos quesitos de tecnologia previstos

<b>Tecnológico</b>	e em execução; Subsidiar o Fiscal do Contrato com informações de tecnologia que possam contribuir para o aprimoramento do processo de fiscalização do contrato;
<b>Fiscal de Segurança do Trabalho</b>	Monitorar a execução do objeto contratado, verificando se as condições de segurança exigidos para a contratação estão sendo atendidos pelo contratado;
	Verificar, de forma sistêmica, se a segurança dos trabalhadores, equipamentos e ferramentas exigidos ao contratado estão sendo cumpridas;
	Elaborar boletim de medição relativo aos quesitos de segurança contratados no objeto foram cumpridos;
	Confirmar, em conjunto com o fiscal do contrato, as medições do objeto contratado relativo aos quesitos de segurança;
<b>Fiscal Administrativo Documental</b>	Subsidiar o Fiscal do Contrato com informações de segurança do trabalho que possam contribuir para o aprimoramento do processo de fiscalização do contrato;
	Efetuar a conferência quali e quantitativa dos documentos trabalhistas e previdenciários e de regularidade fiscal de tributos estabelecidos como obrigatórios ao contratado;
	Efetuar a verificação de documentos de regularidade fiscal exigidos ao contratado para fins de efetivação dos pagamentos;
	Confirmar, em conjunto com o fiscal do contrato, a entrega correta dos documentos exigidos ao contratado;
	Subsidiar o Fiscal do Contrato com informações que possam contribuir para o aprimoramento do processo de fiscalização do contrato;

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 001/2019 CONVOCAÇÃO DE PENSIONISTAS

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o retorno das correspondências de convocação para realização de exame médico pericial ou em razão de pendências de documentação verificadas, com base no Decreto 16.988 de 14 de março de 2011 e suas alterações, CONVOCA os pensionistas abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, na Unidade Médico-Pericial Previdenciária do PREVIMPA, sito à Rua Uruguai, 277 – 14º andar, das 7h30min às 15h30min, munidos de um dos seguintes documentos originais: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal, para agendamento de exame médico pericial ou entrega da documentação pendente. O não comparecimento poderá acarretar a suspensão do pagamento do benefício de pensão por morte. Caso já tenha realizado o exame médico pericial ou entregue a documentação pendente, favor desconsiderar essa convocação.

PENSIONISTA	REPRESENTANTE LEGAL
WALDIR DOS SANTOS	BELARMINDA CAMPOS DOS SANTOS
SANDRA REGINA BRAZ DE SOUZA	FAILA BRAZ DE SOUZA
LUCIANA FREITAS DOS SANTOS	ISABEL FREITAS DOS SANTOS
JULIANO ALMEIDA RODRIGUES	RENILDA HELENA ALMEIDA DA SILVA
ARLEI STEFANI LEONARDO	SELAINÉ STEFANI LEONARDO
SIMONE DE FÁTIMA PEREIRA MIRANDA	JOÃO MIRANDA
JOSE LUIS ALBINO DA CRUZ	ANGELA MARIA DA ROSA
VERA LUCIA DE SOUZA	OTILIA DE SOUZA
CLAITON AIRTON SILVA DOS SANTOS	
JOAO CARLOS GARCIA	LISIANE OLIVEIRA RODRIGUES
TATIANA PRUDENCIO DE MESQUITA	
HEITOR SILVEIRA SARTORI	ISABEL CRISTINA SARTORI KRISCHKE
MARIA FLORES TEIXEIRA	EDWIGES TEIXEIRA
MIRELA BEATRIZ CERNICHIARO PIRES	LISIANE DA SILVA PIRES
IVALDO DA SILVA GONCALVES	ECILDA DA SILVA GONCALVES
JONATHAN ALEXSANDER DA SILVA E SILVA	GLADIS DA SILVA E SILVA

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral do Previmpa.

# EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 19.0.000108655-6.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** GERALDO STRECK GERENCIAMENTO DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA .

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva do scanner de microfílm ScanPro 2000, marca Kodak, utilizada pela Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA/CGD/DGDO/SMPG).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 14 de novembro de 2019.

**VALOR:** R\$6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4097-339040120000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 428/2019 - PROCESSO 19.0.000121628-0** – para aquisição de equipamentos, materiais de laboratório e hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 06 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 430/2019 - PROCESSO 19.0.000121714-6** – para aquisição de materiais e equipamentos para odontologia, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 09 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 431/2019 - PROCESSO 19.0.000123363-0** – Registro de Preços para contratação de empresa para realizar transporte intermunicipal, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 09 de Dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 432/2019 – PROCESSO 19.0.000121973-4** – registro de preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 6 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 484/2019 - PROCESSO 19.0.000130510-0** – destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 09 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 363/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000107378-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de persianas, incluindo o fornecimento de peças, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 09 de dezembro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, do tipo Menor Preço:

**TOMADA DE PREÇOS 12/2019 - PROCESSO 19.0.000102812-2** – para a construção de 41 unidades Comerciais e de Serviços no Loteamento Irmãos Maristas, para o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:** será às 14 horas e 30 minutos do dia 11 de dezembro de 2019, na Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, tornam públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

- Gases Medicinais (PE 396/2018)

- Medicamentos Humanos (PE 320/18)

**PREGÃO ELETRÔNICO 377/2019 - PROCESSO 19.0.000109283-1**

- MATERIAL ODONTOLÓGICO (PE377/2019)

**PREGÃO ELETRÔNICO 423/2018 - PROCESSO 18.0.000119556-1**

- CARNES E DERIVADOS (PE 423/2018)

**PREGÃO ELETRÔNICO 375/2019 - PROCESSO 19.0.000109272-6**  
- MATERIAL ODONTOLÓGICO (PE 375/2019)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 199/2019 - PROCESSO 19.0.000067614-7**, para a contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, , LOTES 1 E 2, para Secretaria Municipal da Saúde.

**VENCEDOR LOTE 1: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP**  
VALOR GLOBAL LOTE 1 : R\$ 38.499,37

**VENCEDOR LOTE 2: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP**  
VALOR GLOBAL LOTE 2: R\$ 61.846,91

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 192/2019 - PROCESSO 19.0.000065481-0**, para aquisição de APARELHOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E TERMO HIGROMETRO?, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde e Emendas Parlamentares, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

**A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – ITEM: 06 e 09; e

**ANA MARIA PIRES BELEM** – ITEM: 04;

**BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** – ITEM: 11;

**EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – ITEM 08;

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA** – ITEM 12;

**QUICKBUM E COMERCE EIRELI** – ITEM: 01;

**SUL BRASILEIRA DE RAIOX X LTDA** – ITEM: 03;

**DESERTOS** – ITENS: 02 e 05; e

**FRACASSADOS** – ITENS: 07 e 10.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000097952-2

**AUTUADO:** CASA DE CARNES SOL E MAR LTDA

**CPF/CNPJ:** 92.770.262/0001-53

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227102 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000120436-2

**AUTUADO:** VWE - CARNES E ALIMENTOS - EIRELI

**CPF/CNPJ:** 25.449.529/0002-07

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227106 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.00007256-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
**CONTRATADA:** Mafra Arquitetos Associados de Juiz de Fora LTDA-EPP - CNPJ n.º 05.851.501/0001-03  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço vigilância desarmada nas dependências de uso comum do Mercado Público Central de Porto Alegre.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o contrato 67.137 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2019.  
**MODALIDADE:** PE 97/2018  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000078800-3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade  
**CONTRATADA:** Empresa Elevadores Alcer Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador da sede da SMAMS  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 68376, a contar de 30 de janeiro de 2020 até 29 de janeiro de 2021.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 317/2018  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2487/2018 PROCESSO 19.0.000088213-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.  
**CONTRATADA:** DOCG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.536.279/0001-10.  
**OBJETO:** Prestação de Serviço de Transporte Locado com motorista.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2019 e abdicção, por parte da contratada, do reajuste IPCA referente à competência de 03/10/2019 à 02/10/2020.  
**VALOR:** R\$6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) mensais.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000109792-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
**CONTRATADA:** DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de conservação com material asfáltico em vias pavimentadas, utilizando transporte de material e equipes em caminhão de tipo caçamba térmica (ou silo térmico) com cabine dupla, em diversos logradouros do Município de Porto Alegre  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 307/2018 - 19.0.000109792-2  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2019  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços  
**VALOR:** R\$ 1.974.392,02  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-339039210100-1  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, e Decreto Municipal 11.555/96

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**PROCESSO:** 19.0.000055593-5 - Termo de Doação celebrado entre a Empresa MELNICK EVEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., CNPJ 09284610/0001-39 e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**OBJETO:** Doação de uma "Piscina de Bolinhas" com 10 mil bolas plásticas coloridas para colocação interna, no valor total de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme notas fiscais anexadas ao SEI 19.0.000055593-5, juntamente com o projeto estrutural, conforme a Campanha Publicitária que traz a proposta detalhada.

**FINALIDADE:** A estrutura funcionará como medidor da quantidade de doações recebidas pela Campanha do Agasalho 2019, cuja meta é 270 mil peças. A ideia publicitária é que cada peça de roupa doada seja representada por uma bolinha plástica colorida.

**RECURSOS:** Não haverá nenhum repasse financeiro a qualquer dos partícipes.

**DOADOR:** Empresa MELNICK EVEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., CNPJ 09284610/0001-39.

**DONATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte Interino.

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**PROCESSO:** 19.0.000061513-0 - Termo de Doação celebrado entre a produtora Filling Produções, razão social Filling Produções Ltda, CNPJ: 23.774.077/0001-14, e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

#### OBJETOS:

Produto	Descrição	Quantidade	Nº Patrimônio	Valor
Trave de Basquete	3,05 metros	1	795676	R\$ 2.800,00
Trave de Basquete	3,05 metros	1	795677	R\$ 2.800,00
Tabela de Acrílico com Aro	177x1,03	1	795678	R\$ 1.070,00
Tabela de Acrílico com Aro	177x1,03	1	795679	R\$ 1.070,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 7.740,00</b>

**FINALIDADE:** Os materiais doados serão utilizados pela Diretoria Geral de Esportes, Recreação e Lazer nos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com o objetivo de desenvolvimento do esporte e auxílio na formação do cidadão.

**DOADOR:** A produtora Filling Produções, razão social Filling Produções Ltda, CNPJ: 23.774.077/0001-14.

**DONATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte Interino.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** Nº 70576 - L.1148-D - PGMCD Nº 720 - SC/742;

**PROCESSO:** 19.0.000090166-3;

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte;

**CONTRATADA:** Empresa CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, CNPJ nº 05.061.642/0001-14;

**OBJETO:** Contratação, pelo regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução de Revitalização de duas Quadras Esportivas no Município de Porto Alegre (Quadra Esportiva localizada no bairro Agronomia, no loteamento Santa Paula, na área Municipal 131/02, situada no quarteirão formado pela Rua Alfredo Torres Vasconcellos e Travessa Conselheiro Antônio e Quadra Esportiva localizada na Praça Poli Marcelino Espírito, bairro Hípica, área Municipal 190/01, situada junto a esquina das Ruas Francisca Prezzi Bolognesi e Lineu Galaschi Ripoll), com recursos federais e contrapartida do Município;

**VALOR GLOBAL:** Valor total de R\$ 245.325,04 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), sendo R\$ 112.853,93 (cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) referente à prestação de serviço, e R\$ 132.471,11 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos) referente ao emprego de material;

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 8/2019;

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sob os códigos: 7301-1761-449051990000-1346 e 7301-1761-449051990000-1;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 09/2019, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

**MOISÉS FRAGA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte Interino.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 19.0.000105137-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**INDENIZADA:** CLINIRIM - Clínica de Doenças Renais CNPJ 89.407.217/0001-24  
**OBJETO:** Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento julho de 2019.  
**VALOR:** R\$ 354.372,85 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 19.0.000105137-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**INDENIZADA:** VITA-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento julho de 2019.  
**VALOR:** R\$ 380.253,01 (trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e um centavo).  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 19.0.000105137-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**INDENIZADA:** SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GINECOLOGIA - SEG.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento julho de 2019.  
**VALOR:** R\$12.402,72 (doze mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos).  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 19.0.000105137-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**INDENIZADA:** URGECLIN - ACIDENTES DO TRABALHO URGÊNCIA TRAUMATOLÓGICA REUMATO LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento julho de 2019.  
**VALOR:** R\$ 59.981,31 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCESSO 19.0.000105137-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**INDENIZADA:** Sociedade Sulina Divina Providência  
**OBJETO:** Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento julho de 2019.  
**VALOR:** R\$ 118.057,19 (Cento e dezoito mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos)  
**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2019  
PROCESSO 19.10.000008668-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de medição para laboratório

**ITEM 01**

**EMPRESA:** STANDARD LAB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 38.100,00

**ITEM 02**

**EMPRESA:** RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI– EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 21.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 18.10.000002821-0

**OBJETO:** Implementação de distritos de medição e controle em redes de abastecimento, com foco na redução de perdas físicas de água tratada.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS retifica a publicação do resultado de julgamento de recurso publicado em 22/11/2019, onde construiu número da Concorrência 19.10.000002079-6, leia-se Concorrência 18.10.000002821-0.

Outrossim, fica marcada a abertura do envelope “B” – proposta - para o dia e horário abaixo definido:

**DIA:** 26/11/2019 às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** M. C. Padula Consultoria e Perícias Eireli

**PROCESSO SEI 17.10.000004310-8**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 17.10.000004310-8**

**OBJETO:** reajuste em contrato de serviços em perícias contábeis.

**VALOR:** R\$ 5.329,70

**CONTRATADA:** Transvanderson Transportes Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-01**

**OBJETO:** reajuste em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 2.206,27

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-02**

**OBJETO:** reajuste em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 2.423,67

**CONTRATADA:** Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-03**

**OBJETO:** reajuste em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 2.435,40

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-04**

**OBJETO:** reajuste em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 1.749,68

**CONTRATADA:** Transportes Jaworski Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-05**

**OBJETO:** reajuste em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 1.800,73

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-06**

**OBJETO:** reajuste em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 1.806,77

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda

**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-07**

**OBJETO:** reajuste em contrato de locação de veículo com motorista.

**VALOR:** R\$ 1.769,48

**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda  
**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1**  
**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-08**  
**OBJETO:** reajuste em contrato de locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 1.816,06

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda  
**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1**  
**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-09**  
**OBJETO:** reajuste em contrato de locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 1.816,06

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda  
**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1**  
**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-10**  
**OBJETO:** reajuste em contrato de locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 1.813,38

**CONTRATADA:** Transportes PFS Ltda  
**PROCESSO SEI 18.10.000002848-1-0**  
**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002848-1-11**  
**OBJETO:** reajuste em contrato de locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** R\$ 1.759,57

**CONTRATADA:** Genuíno Pedro Moser & Cia. Ltda  
**PROCESSO SEI 003.080197.16.7**  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080197.16.7**  
**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de alienação de sucatas.  
**VALOR:** não há valor

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Eireli  
**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8**  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002450-8-10**  
**OBJETO:** alteração da razão social em contrato de locação de veículo com motorista.  
**VALOR:** não há valor

**CONTRATADA:** Viniscar Autopeças Eireli  
**PROCESSO SEI 19.10.000007988-0**  
**CONTRATO 19.10.000007988-0**  
**OBJETO:** manutenção geral em veículos Renault e Chevrolet  
**PRAZO:** 12 meses  
**VALOR:** R\$ 65.000,00

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 345/2019**  
**PROCESSO 19.10.000008972-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Polieletrólito catiônico para desidratação lodo digerido

**ITEM 01**

**EMPRESA:** MATRYX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 236.000,00

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2018**

**PROCESSO 18.17.000006068-8**

**REGISTRO 140/TERMO ADITIVO 83/2019**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** GA&PF TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o caminhão, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato nº 38/2018, referente à locação de automóveis - placas IXQ9574, IXE4169 e IXC1D76 - com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 10/12/2019 a 09/12/2020.

**GARANTIA:** Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA, presta garantia no valor de R\$9.696,00 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais) equivalente a 5% do valor total do Contrato para os lotes 2, 4 e 5, cujo valor total é R\$193.920,00 (cento e noventa e três mil novecentos e vinte reais), através da Apólice 0775.15.2.966-0, da PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS

GERAIS, com vigência de 03/12/2019 a 09/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 178/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA PROCESSO 18.17.000002111-9**

O DIRETOR-GERAL DO DMLU, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício Notificação nº 198/2019 Fiscal do Contrato de Veículos Locados DMLU, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA, pela irregularidade descrita em função do descumprimento – item 7.1; 7.4 e 7.6 da Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada e do mesmo contrato e pelas irregularidades descritas no item 9.2 – 1 da Cláusula Nona - Das Penalidades do Contrato n.º 25-2014.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso Administrativo sobre esta penalidade em até 5 (cinco) dias após a publicação da mesma no DOPA.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO SEI:** 19.0.000080852-3

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65

**CONTRATO:** 23/2019 - Nº 70695 - L.1149-D - PGMCD Nº 799 - SC/ 821

**OBJETO:** prestação de serviços de portaria, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR TOTAL:** valor máximo total de R\$ 4.673.989,92 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

**MODALIDADE:** PE 254/2019- Processo: 001.000003.17.4

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 112/2019 PROCESSO 19.18.000000.610-4**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de manutenção e recarga de extintores – 4kg – exclusivo Micro empresa e Empresa de pequeno porte.

A COMPANHIA CARRIS altera a data de abertura e de lances, que consta no instrumento editalício e que constou no DOPA do dia 14/11/2019, referente ao certame em epígrafe. Onde consta data de abertura e de lances: 05/12/2019; **leia-se:** 18/12/2019, mantendo-se as demais informações. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 PROCESSO 19.18.00000615-5**

**OBJETO:** Chamamento Público para Cadastramento de Instituições de Educação Infantil de 0 a 5 anos para Acordo de Cooperação/Convênio (CRECHES).

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que procederá à abertura do certame supramencionado, com os seguintes prazos:

**PERÍODO DE ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** 13/12/2019 a 12/01/2020.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA COOPERAÇÃO/CONVÊNIO:** 24 meses.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, n. 385, Bairro São José, Porto Alegre/RS, CEP

91.530-010 ou pelo sítio: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de novembro 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 087/2019**  
**PROCESSO 19.18.00000583-3**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para coleta de resíduos de saúde.

O certame foi considerado **DESERTO**.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 88/2019

**PROCESSO:** 19.18.000000.536-1

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA:** 20/11/2019 à 19/11/2020

**CONTRATO:** 155/2019

**CONTRATADO:** LG Santos Auditores & Associados S/S

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 34.000,00

Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO

**PROCESSO SEI 19.12.000001076-0 - CONTRATO 19.12.000001076-0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 01.415.862/0001-48

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 019/19

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição e instalação de licenças NEC para servidor telefônico IS3000 Server

**VIGÊNCIA:** 1 (um) ano a contar do aceite técnico definitivo

**VALOR GLOBAL:** R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2019

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosenen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248